

PORTARIA Nº 1052

O Senhor Cornélio de Azevedo Nunes,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

RESOLVE:

Conceder ao Sr. José Sídoro dos
Santos, trinta (30) dias de férias regu-
lamentares e relativos ao Aviso-Prévio de
Férias em poder da Divisão do Pessoal,
para serem gozadas do dia 11 de junho
de 1969 a 10 de julho de 1969.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 2 de junho de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão
do Expediente da Prefeitura Municipal, aos
20 de junho de 1969.

Domíngos Ju' Bulum

Chefe da Divisão do Expediente